

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 184 - E M 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 9409/2021.

Resolve:

Art. 1º - Nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990, (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder a funcionária desta Prefeitura, **PATRICIA VELLOSO DE CAMARGO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Assistente Social, Nível/Classe: A-11, Subgrupo: S, Grupo: 6, Matrícula nº 310, 06 (seis) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 2º (segundo) e 3º (terceiro) quinquênios, com data retroativa a 01 de agosto de 2021.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 184 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

HASSAN ANDRADE IOSSEF
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 185 - E M 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

**DESIGNA COMISSÃO DESTINADA A
PROMOVER CONFERÊNCIA DE
VALORES EXISTENTES EM CAIXA NA
DATA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a legislação vigente, e as normas das Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Ana Maria Oliveira de Almeida, matrícula nº 48, Marly Teixeira Soglia matrícula nº 340 e Naiane das Virgens Barreto, matrícula nº 9700, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão com a finalidade de promover a conferência dos valores existentes no caixa e bancos da Prefeitura Municipal de Jequié, na data de 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º – A Comissão de que trata o art. 1º, apresentará relatório, até a data de **17 de janeiro de 2022**, indicando os valores apurados e quaisquer outras informações que se façam necessária.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 185 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA
EM 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

HASSAN ANDRADE IOSSEF
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br